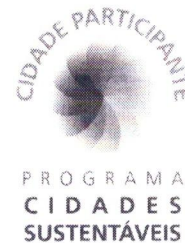




Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



## PORTARIA Nº 9847, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

“Designa defensor dativo em Processo Administrativo Disciplinar, e dá outras providências”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O § 2º, DO ART. 168 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES,

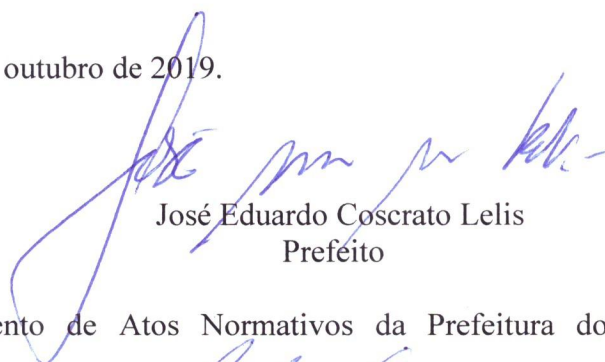
### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar Evandro da Silva Barros, lotado no cargo de Agente de Serviços Gerais, para atuar como DEFENSOR DATIVO do processado indiciado no Processo Administrativo Disciplinar nº: 09/2019, instaurado pela Portaria nº 9457, de 16 de maio de 2019, publicada no DOM em 16 de maio de 2019, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.

**Parágrafo Único** - Fica concedida, gratificação temporária, que não se incorporará para nenhum efeito legal, no percentual de 15%, com fundamento no art. 108, I e II da Lei Municipal 2.040/2002 alterada pela Lei Municipal 2735/2015.

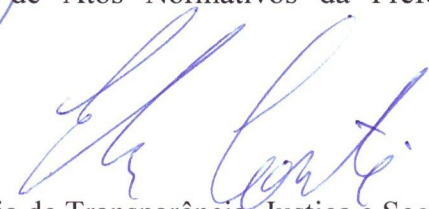
**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 23 de outubro de 2019.



José Eduardo Coscrato Lelis  
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.



Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança  
Departamento de Atos Normativos  
P/ Eder Batista Conti da Silva